

DECRETO Nº 1749/14 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319011000000	2161	1.500,00
1201	449052000000	2081	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339039000000	2068	1.500,00
1202	339039000000	2054	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
18 de NOVEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 18 de novembro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário de Administração

